

CAMINHOS DA LIBERDADE: FUNDO DE EMANCIPAÇÃO, ESCRAVIZADOS E DINÂMICAS DE APLICAÇÃO DA LEI 2.040/1871.

Arthur Borges Medeiros¹ - IC; Camylly Barros Silva²-IC, Samyra Maria Barbosa Duarte³-IC, Jason Hugo de Paula⁴ - PQ

PIBIC-EM
Câmpus Luziânia
jason.paula@ifg.edu.br

Palavras Chave: Caminhos da Liberdade; Escravizados; Fundo de Emancipação; Lei do Ventre Livre; Luziânia-Go..

Introdução

Essa pesquisa teve como proposta abordar um dos aspectos menos conhecidos da legislação abolicionista do Brasil no século XIX: a atuação do Fundo de Emancipação dos Escravos (FEE). Em Goiás o FEE também não foi objeto de muito estudo, pois não encontramos nenhuma bibliografia referente a essa temática. O recorte espacial centrado em Luziânia se explica, em parte, devido à perspectiva de trabalho com a história regional e, também, devido à forte presença de população escravizada desde o século XVIII e por todo o XIX.

Metodologia

A pesquisa utilizou documentos já digitalizados anteriormente e sob guarda do Centro de Memória do IFG/Luziânia. As etapas foram: **primeira**, proceder a leitura dos fólios e fazer edição semidiplomática; **segunda**, compreender o funcionamento da legislação que normatizou o Fundo de Emancipação por meio das bibliografias; **terceira**, relacionar os documentos e teorias e tecer uma crítica documental que permitisse aferir, refutar ou reformular as hipóteses iniciais.

Resultados e Discussão

O número de escravizados existentes em Luziânia nos anos finais da escravidão era, certamente, bem maior do que os cento e trinta e sete descritos nos autos de arbitramento, pois ali constam apenas aqueles para os quais seus senhores não determinaram preço. As fontes também não identificavam idade, estado civil, aptidão para o trabalho e profissão. O que notamos em Luziânia é que muitos senhores, em um total de quarenta e três, estavam dispostos a alforriarem seus escravizados. Desse total, quinze senhores tinham juntos oitenta e sete escravizados, o que corresponde a 63% dos cativos arbitrados. Esses quinze senhores tinham, em média, 5,8 escravizados e os outros vinte e oito senhores detinham 37% dos cativos e, em média, 1,78 escravizados. Disso podemos compreender que dois terços ($\frac{2}{3}$) dos senhores em Luziânia tinham, no máximo, dois cativos a serem alforriados pelo Fundo de Emancipação. Dentre as principais famílias

possuidoras de cativos estavam Queirós, Rocha, Coutto, Albuquerque. Elias Reis, Meirelles, Araújo, Gracês de Mendonça, Cunha Coutinho. A posse de escravos e as notas de distinção (*dona, capitão, tenente, major*, etc..) com que eram caracterizados os senhores dão a dimensão de como a escravização estava atrelada às posições de poder econômico e político locais. Reis Júnior e Rocha (2015) já tinham apontado a relação entre a trajetória familiar e poder político em Luziânia nas famílias Roriz, Meireles, Melo e Braz de Queiroz.

Conclusões

A escravidão ainda se manteve com vigor em Luziânia mesmo após o fim do tráfico negreiro (1850) e com a criação das leis abolicionistas. Em alguns momentos notamos os cativos bastante cientes das brechas da legislação para uso em seus benefícios e, em outros, infelizmente na maioria dos casos, os valores do fundo de emancipação e parcos pecúlios não foram o bastante para que experimentassem o gozo da liberdade. Compreendemos que a maioria se via sem caminhos, sem meios materiais, isto é, sem pecúlio que pudesse ajudar no momento da avaliação do uso dos recursos vindo do Fundo de Emancipação. Ainda assim, o fato de partilharem da mesma vivência fez conhecerem novas rotas e renovarem as esperanças.

Agradecimentos

Agradecemos ao CNPq pelo apoio financeiro; ao Instituto Federal de Goiás e ao Campus Luziânia pela oportunidade e estrutura; ao professor Jason Hugo de Paula, por ter sido nosso orientador, além de amigo e companheiro; e às nossas famílias pela presença e compreensão.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>. Visto em: 26 ago. 2021.

DAUWE, Fabiano. **Estratégias institucionais de liberdade:** um estudo acerca do Fundo de Emancipação dos escravos em Nossa Senhora do Desterro 1872-1888. 1ª edição. Itajaí: UDESC; Casa Aberta, 2008.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida (orgs.). **Por minha letra e sinal: documentos do Ouro do Século XVII.** Cotia - SP: Ateliê Editorial, 2005.